



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 578, DE 08/05/2018

Assunto: **“Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo **Padre Murilo Sérgio Carvalho Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade junto a Paróquia Senhor Bom Jesus, com seu perfil acolhedor e missionário.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 8 de maio de 2018

CHARLES EDUARDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 8 de maio de 2018.

Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe